



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 57, de 9 de maio de 2014.

Concede licença especial ao servidor David Calça.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 15 dias de licença especial ao servidor David Calça, Controlador Interno, de 14.07.2014 a 28.07.2014, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 11.03.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de maio de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.004, de 12.05.2014, na pág. 9.

POR 057/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

